



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins  
Comissão Eleitoral Local

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ACERCA DOS DEBATES

A Comissão Eleitoral Local faz saber que em Reunião Ordinária ocorrida no dia 13/10/2020, à luz dos aspectos considerados insuficientes quando da ocorrência do primeiro debate entre os candidatos, ocorrido no dia 08/10/2020, deliberou por alterar o Regulamento Local dos Debates, para que o segundo debate, a ocorrer no dia 16/10/2020, não incorra nos mesmos defeitos.

As mudanças foram:

- Redução do tempo de fala inicial dos candidatos para cinco minutos;
- Adoção de ordem de fala intercalada dos candidatos nos blocos, a partir do sorteio inicial;
- Redução do tempo de resposta dos candidatos nos blocos 02 e 03 para três minutos;
- Redução do tempo de tréplica dos candidatos no bloco dois do debate para 01 minuto;
- Presença (ainda que remota) de ao menos mais um membro da Comissão para ajudar o mediador;
- Formalização do dispositivo adotado pelo mediador durante o primeiro debate, estabelecendo a pergunta feita imediatamente após as 22:30 como a última pergunta do bloco três, seguida pelas considerações finais, para que o debate termine em horário razoável.

Esperamos com essas mudanças possam permitir que os candidatos recebam e respondam o máximo possível de perguntas da comunidade, além de permitir a adoção de um formato mais ágil ao debate, melhorando-o ainda mais.

Cumprindo o disposto no mesmo Regulamento, esse documento e uma versão retificada do Regulamento Local dos Debates serão enviados aos candidatos com ao menos 48 horas de antecedência.

Colinas do Tocantins, 14 de outubro de 2020.

HENRIQUE BRUM MOREIRA E SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local



Documento assinado eletronicamente por **Marcileia Vieira Viana, Membro**, em 14/10/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Brum Moreira e Silva, Presidente**, em 14/10/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taisa Resende de Moraes Vieira, Membro**, em 14/10/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDAMARES MARTINS COSTA, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valdson Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Membro**, em 14/10/2020, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rodomilson Pedrosa da Silva, Membro**, em 14/10/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORRANNY VITORIA DE JESUS SOUZA, Usuário Externo**, em 14/10/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1109685** e o código CRC **DA5C1244**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77760000 Colinas do Tocantins/TO —  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br